



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 761/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que que dê maior brevidade ao início das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio de Marchi, reiterando os termos da Indicação nº 592/2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de setembro de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que empreenda esforços para dar maior brevidade ao início das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Antônio de Marchi, importante via de ligação que desempenha papel estratégico na mobilidade urbana e no desenvolvimento de diversos bairros do Município.

A referida estrada constitui um importante acesso à Estrada Vicinal Nelson Bolotário, além de interligar os bairros Jardim Noroeste e Monte Verde aos bairros Parque Residencial Ferrarez, Carobeiras, De Bortole e “Pacaembu”, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, produtores rurais, prestadores de serviços e demais usuários.

A pavimentação dessa via representa uma obra de grande relevância para a população, pois proporcionará melhores condições de trafegabilidade, reduzirá o tempo de deslocamento entre os bairros, aumentará a segurança viária e oferecerá maior conforto aos usuários, além de diminuir significativamente os transtornos provocados pela poeira nos períodos de estiagem e pela lama durante as chuvas.

Trata-se de um importante corredor de circulação, cujo fluxo de veículos vem crescendo em razão da expansão urbana da região. Sua pavimentação contribuirá para a integração da malha viária

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:31:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111459-2E6F0S-8J7Z8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

municipal, facilitará o acesso aos bairros e às propriedades existentes no entorno e fortalecerá a ligação com a Estrada Vicinal Nelson Bolotário, importante eixo de deslocamento do Município.

Além dos benefícios relacionados à mobilidade, a execução da obra favorecerá a valorização imobiliária da região, estimulará novos investimentos, reduzirá os custos de manutenção da via e proporcionará melhores condições para o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Considerando a importância estratégica da Estrada Municipal Antônio de Marchi e os inúmeros benefícios que sua pavimentação proporcionará, solicita-se que o Poder Executivo priorize o início das obras, promovendo a execução da melhoria com a maior brevidade possível, em atendimento a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores e de todos os usuários da via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2026 14:31:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-111459-2E6F0S-8J7Z8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

